



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ORIENTAÇÕES – Unidades Policiais**

26 de março de 2020

1 - Toda recomendação para as unidades policiais deverá ser dirigida, preferencialmente, à Autoridade Policial. Havendo a possibilidade de, para fins administrativos, o responsável pela comunicação da unidade ser o agente da Autoridade Policial designado pelo Delegado Titular.

2 - Sobre o uso de viaturas policiais e outros procedimentos operacionais:

- a) As viaturas devem, na medida do possível, ser utilizadas por duplas policiais. Evitando que a mesma viatura seja utilizada por outros integrantes da unidade policial.
- b) Sempre que possível, a viatura deverá ser conduzida pelo mesmo policial. Evitando que o segundo integrante tenha contato direto com o volante, câmbio, alavanca de freio de mão e outros dispositivos de manuseio do motorista.
- c) Ao iniciar o turno de serviços, a dupla de policiais deverá realizar a limpeza completa do interior de seu veículo, com especial atenção ao volante, painel, superfície dos bancos, alavanca de câmbio, freio de mão e mecanismo de abertura de portas e vidros. O procedimento deverá ser refeito sempre que houver a necessidade de condução de presos, testemunhas, vítimas ou pessoas estranhas à equipe.
- d) Antes do início do turno, ou ao final, sempre que possível, a viatura deverá ser aberta e ventilada, com incidência de luz solar no interior do automóvel, por ao menos 20 minutos.
- e) Os deslocamentos com viaturas serão realizados, preferencialmente, com os vidros abertos, facilitando a circulação de ar no interior do automóvel.
- f) A dupla de policiais deverá manter em sua viatura material para assepsia pessoal, higienizando as mãos de forma periódica, e sempre que forem realizadas abordagens de suspeitos, condução de pessoas, buscas em residências ou veículos, dentre outros procedimentos.
- g) As viaturas deverão estar abastecidas ao final do turno de serviços, permanecendo prontas para o emprego imediato.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

As abordagens policiais, buscas e outras atividades operacionais devem, referencialmente, ser realizadas com o uso de luvas descartáveis e equipamentos de proteção individual.

- a) Armas e coldres devem receber limpeza ao menos no início e fim do turno de serviços.
  - b) As algemas devem, além do assepsia diária no início e fim do turno, receber cuidados de assepsia sempre que utilizadas em conduzidos.
  - c) O Delegado responsável pela operação, o agente da Autoridade Policial designado por ele, respeitando os limites de segurança, deverá empregar o menor número possível de policiais nas ações realizadas.
  - d) A realização de briefing operacional se dará, quando possível, em ambiente aberto e ventilado. Por exemplo em pátios e estacionamentos de unidades policiais;
- 3 - Sobre a checagem de saúde da equipe policial:
- a) O Delegado titular da unidade policial, ou o agente da Autoridade Policial designado por ele, deverá, diariamente até às 14 horas, obter informações sobre o estado de saúde de todos os policiais de sua unidade, bem como das pessoas que com eles residam. Reportando imediatamente à Coordenadoria de Saúde Ocupacional – CSO responsável pela sua Diretoria quaisquer informações acerca da apresentação de sintomas do COVID-19.

**Contatos da Coordenadoria de Saúde Ocupacional – CSO**

**Coordenação CSO/DGPC:**

Psicólogas Policiais Juliana Belincanta e Mônica S. Thiago  
Telefone: (48) 3665-8218 / (48) 99176-8055  
e-mail: [gepes-cso@pc.sc.gov.br](mailto:gepes-cso@pc.sc.gov.br)  
Florianópolis/SC

**CSO/DPGF - Diretoria da Grande Florianópolis:**

Psicólogas Policiais Isis Rodrigues e Michelle Vecchi  
Telefone: (48) 3665-8599 / (48) 99176-8055  
e-mail: [gepes-cso-dpgf@pc.gov.br](mailto:gepes-cso-dpgf@pc.gov.br)  
Florianópolis/SC

**CSO/DPOI - Diretoria do Interior:**

Psicóloga Policial Ana Paula Frasson  
Telefone: (49) 3241-4427 / (47) 98869-0580  
e-mail: [gepes-cso-dpoi@pc.sc.gov.br](mailto:gepes-cso-dpoi@pc.sc.gov.br)  
Curitiba/SC

**CSO/DPOL - Diretoria do Litoral**

**Norte: Psicóloga Policial Gabriela Chrestani**  
(47) 3398-6142 / (48) 99175-9746  
e-mail: [gepes-cso-dpolnorte@pc.sc.gov.br](mailto:gepes-cso-dpolnorte@pc.sc.gov.br)  
Itajaí/SC

**Sul: Psicóloga Policial Katia Flores**

(48) 3646-0469 / (48) 99175-8951  
e-mail: [gepes-cso-dpolsul@pc.sc.gov.br](mailto:gepes-cso-dpolsul@pc.sc.gov.br)  
Laguna/SC

**CSO/DIFRON - Diretoria de Fronteira:**

Psicólogo Policial Rafael Rath  
Telefone: (49) 2049-9971 / (49) 99925-4304  
e-mail: [gepes-cso-difron@pc.sc.gov.br](mailto:gepes-cso-difron@pc.sc.gov.br)  
Chapecó/SC